



## RESULTADO RESULTADO DOS RECURSOS - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR

**PROCESSO SEI N° 23243.008093/2025-20**  
**DOCUMENTO SEI N° 2701878**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 304/JARU - CGAB/IFRO, de 19 de dezembro de 2022 (SEI 1803643), publicada no Diário Oficial da União, dia 21 de dezembro de 2022, seção 2, página 35, de 15 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, e considerando a [Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993](#) e suas alterações, [Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012](#), [Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010](#), torna público a Resposta ao Recurso do Edital nº 0078/JARU/IFRO, de 23 de junho de 2025 (SEI nº 2686059).

| ÁREA   | INSCRIÇÃO           | NOME COMPLETO                | SITUAÇÃO DO RECURSO | OBSERVAÇÃO         |
|--|---------------------|------------------------------|---------------------|--------------------|
| Professor Formador - Normas trabalhistas, Recrutamento, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas (CH 42) | 26/06/2025 12:01:40 | Núbia Lafaiete da Silva Kern | Deferido            | Inscrição deferida |

MICHAEL MARÇAL DOS REIS  
 Diretor-Geral Substituto  
 IFRO - CAMPUS JARU  
 PORTARIA Nº 304/2022



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/07/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2701878** e o código CRC **5E1B20AB**.